



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) RELATOR(A),
EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**

REPRESENTAÇÃO Nº 209-53.2015.6.21.0000

Procedência: Porto Alegre-RS
Protocolo: 68.368/2015
Assunto: REPRESENTAÇÃO – PROPAGANDA POLÍTICA –
PROPAGANDA PARTIDÁRIA – RÁDIO – VEICULAÇÃO DE
PROPAGANDA PARTIDÁRIA EM INSERÇÕES – NÃO
OBSERVÂNCIA DO TEMPO MÍNIMO PARA PROMOÇÃO
DA PARTICIPAÇÃO FEMININA NA POLÍTICA – PEDIDO DE
PROVIDÊNCIAS
Representante: Ministério Público Eleitoral (PRE)
Representado: Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB)
Relatora: Desa. Liselena Schifino Robles Ribeiro

O **MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL**, pelo Procurador Regional Eleitoral firmatário, vem, perante Vossa Excelência, dizer que apresentou alegações finais às fls. 32-33, antecipando-se ao despacho à fl. 35.

Requer seja a referida peça recebida como alegações finais.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2016.

**Marcelo Beckhausen
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL**

C:\conv\docs\orig\t9ajl1uv54kcpvddbba_2827_70009471_160224225938.odt